



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Recursos Logísticos

OFÍCIO SEI Nº 51371/2023/MGI

Manaus, 30 de maio de 2023.

Ao Senhor,

PAULO BRENO PASSOS DE FREITAS
AUTÊNTICA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Av. Jorge Bivaqua, nº 437, Conjunto 31 de março– Bairro – Japiim 2
CEP: 69.078-100
Manaus/AM

comercial@autentica.srv.br

Assunto: Suspensão da prestação de serviço de Vigilância na sede da SPU/AM.

Referência: Processo SEI nº 19739.150144/2021-42.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reportamo-nos aos termos dos **OFÍCIO SEI Nº 31493/2023/MGI** (SEI 33393410), de 20/04/2023, e do **OFÍCIO SEI Nº 39167/2023/MGI**, de 08/05/2023 (SEI 33821199), que tratam do encerramento do **Contrato Administrativo nº 05/2022-GRA/AM**.
2. Assim sendo, solicitamos a **suspensão da prestação do Serviço de Vigilância prestada na sede da SPU/AM, situada na Av. Joaquim Nabuco, Nº 1.193, Centro, a partir de 01/06/2023**, tendo em vista a assinatura do novo contrato para a respectiva prestação do serviço para atender aquela unidade.
3. Reiteramos que os serviços prestados no mês de maio de 2023, sem a devida cobertura contratual, serão pagos por processo administrativo de RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cuja fatura deverá ser emitida nos primeiros dias de junho de 2023, com o novo CNPJ da SRA/AM, qual seja 00.489.828/0084-82.
4. Por fim, agradecemos pela excelente execução na prestação dos serviços durante a vigência do contrato, e nos colocamos à disposição para eventuais informações adicionais.

Anexos:

I - **OFÍCIO SEI Nº 31493/2023/MGI** (SEI 33393410).

II- **OFÍCIO SEI Nº 39167/2023/MGI** (SEI 33821199).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO RODRIGUES LEAL

Chefe da Divisão de Logística - DILOG/SRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe(a) de Divisão**, em 30/05/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34480946** e o código CRC **34417C9F**.

Av. Governador Danilo Areosa, nº 1530, - Bairro Distrito Industrial I
CEP 69075-351 - Manaus/AM
(92)3622-8596 - e-mail drl.am.samf@economia.gov.br

Processo nº 19739.150144/2021-42.

SEI nº 34480946